



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Av. Honório Fraga, 538 - Centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000

Telefax: (027) 742 1219 - telefone (027) 742 1266 / 1216 / 1188

CNPJ 36.350.312/0001-72

www.pmsdn.hpg.com.br

LEI Nº 318, 13 DE JUNHO DE 2003

Dá nome à Rua.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se Rua Rosana Arlete Zorzanelli Furtado a Rua Projetada situada entre as Ruas São Salvador e Astolfo Motta, localizada em frente ao Estádio Municipal "Orlando Dalmaso", no Centro deste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições ao contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Norte – ES., 13 de Junho de 2003.

Domingos Malacarne Sobrinho
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos no Ator da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte em 13 / 06 / 03 Secretário
